Apresentação: 06/05/2025 15:04:56.207 - Mesa
TVR n.319/2025

MENSAGEM Nº 504

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.030, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, a partir de 10 de junho de 2021, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio FM Rubiataba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rubiataba, Estado de Goiás.

Brasília, 29 de abril de 2025.

CD252255580700

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.